



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 16/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 38.471,02 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.07	Departamento de Obras e Serviços
02.07.15	Urbanismo
15.452.0006.1.064.000	Construção de Pista de Caminhada
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cód. Aplicação	110.0000 Geral
Valor	R\$ 38.471,02

Art. 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 38.471,02 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), será custeada através do repasse de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para o realinhamento de obra de Construção de Pista de Caminhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

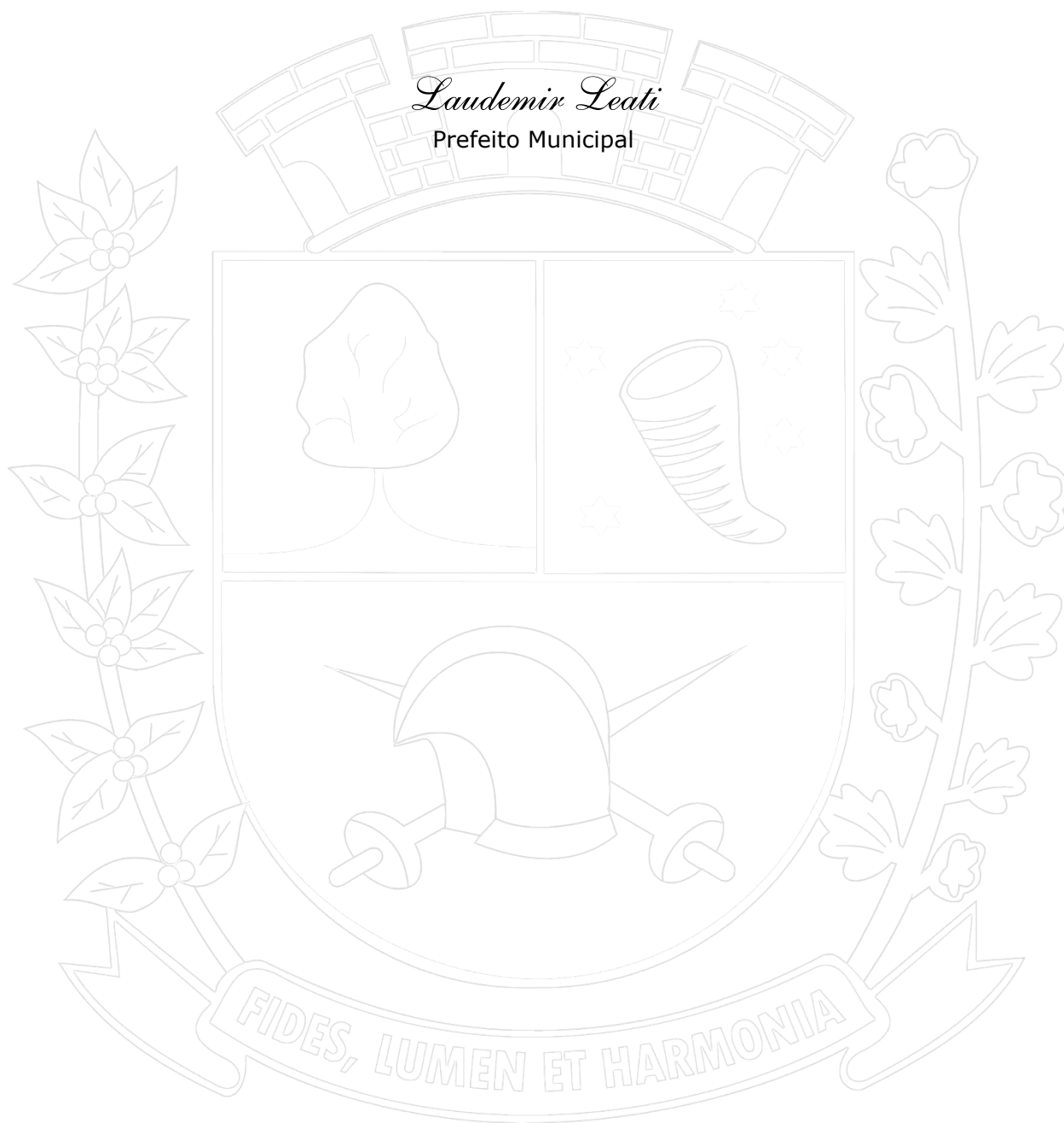
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 16/2024 de 11 de Abril de 2024 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de Abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 16/24 de 11 de abril de 2024, que **"Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."**

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para realinhamento da Construção de Pista de Caminhada. (***planilha estimativa de custos, parecer técnico e memorial descritivo anexos***).

Tal realinhamento da obra será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de abril de 2024.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lutezia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

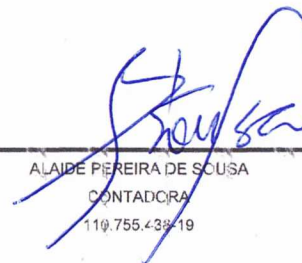
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	2.609.979,56	4.641.600,44
01	VINCULADO	1.022.332,17	615.930,57
100	GERAL TOTAL	-156.060,86	-360.847,96
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279.148,07	159.189,89
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÓMICO	2.069,57	7.465,06
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.665,83	13.430,37
200	EDUCAÇÃO	65.689,89	327.219,84
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.164,03	0,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.546,97	1.303,68
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	719,10	0,00
300	SAÚDE	195.144,27	156.535,46
301	ATENÇÃO BÁSICA	196.243,42	49.598,76
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	5.915,39	7.735,02
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.321,26	66.321,56
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.495,88	5.528,12
305	GESTÃO DO SUS	681,46	615,27
310	SAÚDE-GERAL	3.024,85	2.598,34
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.511,49	16.552,81
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	726,94
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	19.574,48	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.578,13	272.732,68
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL IND	164.898,94	-110.775,27
TOTAL		3.632.311,73	5.257.531,01



LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59



CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
119.755.438-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PARECER TÉCNICO PARA REALINHAMENTO

Eu, WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob n.º 507.080.889-6, engenheiro civil designado pela autora: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, localizado na Rua Praça Arlindo Eiras, Centro, CEP: 19950-000, Lutécia – SP, inscrita sob. CNPJ n.º 44.544.880/0001-32 com referência a **CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA**, Contrato n.º.041/2023 , Tomada de Preços 001/2023, Processo Licitatório : 029/2023, homologada em favor da empresa DNN ENGENHARIA.

Após análise do requerimento apresentado pela contratada “DNN ENGENHARIA”, solicitando realinhamento de valores, onde a mesma informa a paralisação do contrato por um grande período por conta da liberação para construção junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodovias, houve aumento inesperado de matérias da construção civil, atraso e dificuldade na entrega de matérias.

Após aferição deste setor foi elaborado uma planilha onde atualizamos os valores para a tabela de custos atual, levando em consideração os itens que faltam a ser executados (foi apresentado junto a Medição anexa) pela empresa e foi aplicado o desconto linear adotado pela empresa na licitação, sendo assim chegando no valor realinhado da obra.

ATESTO para os devidos fins que o realinhamento de preço solicitado pela empresa ganhadora da licitação visa apenas a atualização dos preços unitários de modo a manter a execução da obra viável e não beneficiar a empresa, e dou meu parecer favorável a atualização do valor do contrato de acordo com o boletim da SINAPI 10/2023 e o desconto linear da empresa, resultando em um acréscimo de **R\$ 38.471,02** (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), totalizando um valor de **R\$ 524.538,77** (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Ressalto que os valores atualizados na planilha são apenas dos serviços ainda não executados até a data do protocolo de realinhamento da empresa.

Encaminhamos ao setor jurídico desta municipalidade para que faça um parecer quanto a legalidade deste realinhamento, visto que, a obra foi paralisada devido a falta de liberação de construção junto ao DER para o município.

Lutécia, 12 de Janeiro de 2024.

WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5070808896

Planilha Orçamentária Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP Base: SINAPI - 01/2023 - DESONERADO Data: AGOSTO/2021								
Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
1			Serviços Preliminares					
1,1	SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	mês	4,00	R\$ 619,53	R\$ 2.478,12	73,26%
1,2	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	unid.	1,00	R\$ 904,50	R\$ 904,50	26,74%
			SUBTOTAL 1				R\$ 3.382,62	0,87%
2			Infraestrutura					
2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	2670,00	R\$ 0,40	R\$ 1.068,00	9,01%
2,2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	98,62	R\$ 93,79	R\$ 9.249,56	78,03%
2,3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	45,00	R\$ 34,15	R\$ 1.536,75	12,96%
			SUBTOTAL 2				R\$ 11.854,31	3,05%
3			Pavimentação					
3.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1875,00	R\$ 75,85	R\$ 142.218,75	68,40%
3.2	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	545,13	R\$ 33,67	R\$ 18.354,52	8,83%
3.3	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	204,87	R\$ 37,67	R\$ 7.717,45	3,71%
3.4	SINAPI	94267	LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	547,63	R\$ 51,29	R\$ 28.087,94	13,51%
3.5	SINAPI	94268	LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	204,87	R\$ 56,32	R\$ 11.538,27	5,55%
			SUBTOTAL 3				R\$ 207.916,93	53,47%
4			Instalações Elétricas					
4.1	SINAPI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	unid.	19,00	R\$ 2.753,69	R\$ 52.320,11	48,84%

out/23	DESONERADO
Preço Unitario	Valor Total
619,53	2.478,12
904,50	904,50
	R\$ 3.382,62
0,40	1.068,00
93,79	9.249,57
34,15	1.536,75
	R\$ 11.854,32
91,15	170.906,25
36,59	19.946,31
41,14	8.428,35
54,58	29.889,65
60,31	12.355,71
	R\$ 241.526,26
2659,50	50.530,50

4.2	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19,00	R\$ 767,44	R\$ 14.581,36	13,61%
4.3	SINAPI	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19,00	R\$ 501,90	R\$ 9.536,10	8,90%
4.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	750,00	R\$ 10,27	R\$ 7.702,50	7,19%
4.5	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	unid.	19,00	R\$ 131,28	R\$ 2.494,32	2,33%
4.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	342,00	R\$ 4,54	R\$ 1.552,68	1,45%
4.7	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1500,00	R\$ 9,12	R\$ 13.680,00	12,77%
4.8	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	unid.	1,00	R\$ 1.793,04	R\$ 1.793,04	1,67%
4.9	SINAPI	00005033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	unid.	1,00	R\$ 794,00	R\$ 794,00	0,74%
4.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid.	19,00	R\$ 94,53	R\$ 1.796,07	1,68%
4.11	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19,00	R\$ 45,66	R\$ 867,54	0,81%
			SUBTOTAL 4				R\$ 107.117,72	27,55%
5			Águas Pluviais					
5.1	SINAPI	102704	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	m	885,28	R\$ 11,83	R\$ 10.472,86	27,14%
5.2	SINAPI	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	708,22	R\$ 26,66	R\$ 18.881,14	48,93%
5.3	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	46,16	R\$ 113,55	R\$ 5.241,46	13,58%
5.4	SINAPI	00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	16,87	R\$ 65,45	R\$ 1.104,14	2,86%
5.5	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	843,50	R\$ 3,03	R\$ 2.555,80	6,62%
5.6	SINAPI	00010541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	m	11,20	R\$ 29,72	R\$ 332,86	0,86%
			SUBTOTAL 5				R\$ 38.588,26	9,92%
6			Complementos					
6.1	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	587,62	R\$ 8,95	R\$ 5.259,19	26,30%
6.2	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	952,50	R\$ 15,47	R\$ 14.735,17	73,70%
			SUBTOTAL 6				R\$ 19.994,36	5,14%
			Total				R\$ 388.854,20	
			BDI (%)			25,00%	R\$ 97.213,55	
			Total Geral dos Serviços				R\$ 486.067,75	

674,94	12.823,86
447,14	8.495,66
10,24	7.680,00
131,28	2.494,32
4,54	1.552,68
9,12	13.680,00
1793,04	1.793,04
794,00	794,00
94,53	1.796,07
45,66	867,54
	R\$ 102.507,67
11,13	9.853,17
26,66	18.881,15
113,55	5.241,47
65,45	1.104,14
3,03	2.555,81
29,72	332,86
	R\$ 37.968,59
9,82	5.770,43
17,45	16.621,13
	R\$ 22.391,55
	419.631,02
	104.907,75
TOTAL REAL.	524.538,77